

## 5. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### Verificação da Autenticidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.)

Informamos que a A.R.T. **1020260041087** está devidamente registrada, conforme extrato abaixo. Caso seja encontrada alguma divergência, favor contate-nos pelo Telefone: (62) 3221-6200.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020260041087**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)		
<b>MARILIA SILVA SANTOS</b>		
Título profissional: <b>Engenheira Civil,</b>		RNP: <b>1011857340</b> Registro: <b>24400/D-GO</b>
Empresa contratada: <b>AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - Registro CREA-GO: 7936</b>		
2. Dados do Contrato		
Contratante: <b>Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes</b>		CPF/CNPJ: <b>03.520.933/0001-06</b>
Contrato: <b>202400036013060</b>	Celebrado em: <b>19/01/2026</b>	
Vinculada a ART:	Tipo de contratante: <b>Pessoa Jurídica de Direito Público</b>	
3. Dados da Obra/Serviço		
Rodovia <b>GO-210, Nº 0</b>	Bairro: <b>Distrito Municipal de Pequenas Empresas</b>	CEP: <b>75910-592</b>
Quadra: <b>0 Lote: 0</b>	Complemento: <b>RIO VERDE - GO-174</b>	Cidade: <b>Rio Verde-GO</b>
Data de Início: <b>19/01/2026</b>	Previsão término: <b>31/12/2026</b>	Coordenadas Geográficas: <b>-18.094187,-49.388568</b>
Finalidade: <b>Infra-estrutura</b>		
Proprietário(a): <b>Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes</b>		CPF/CNPJ: <b>03.520.933/0001-06</b>
		Tipo de proprietário(a): <b>Pessoa Jurídica de Direito Público</b>
4. Atividade Técnica		
<b>ATUACAO</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
<b>LEVANTAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES</b>	<b>3,22</b>	<b>QUILOMETROS</b>
<i>As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura</i>		
5. Observações		
Levantamento dos serviços remanescentes do Projeto Executivo de Duplicação da GO-210, no trecho compreendido entre o município de Rio Verde e a GO-174, pista esquerda, abrangendo uma extensão de 3,22 km, com a finalidade de subsidiar a contratação de obras emergenciais. Os serviços identificados contemplam remanescentes de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras complementares, implantação de lagoas de detenção e execução de galerias de águas pluviais.		
6. Declarações		
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.295, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.		
8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		
_____, de _____ de _____		
Local: _____		
Documento assinado digitalmente		
		
MARILIA SILVA SANTOS		
Data: 12/02/2026 18:18:42-0300		
Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>		
MARILIA SILVA SANTOS - CPF: ***.349.331-**		
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06		
9. Informações		
- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.		
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <a href="http://www.creago.org.br">www.creago.org.br</a> .		
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.		
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.		
		
<a href="http://www.creago.org.br">www.creago.org.br</a> atendimento@creago.org.br		
Tel: (62) 3221-6200		
		

Registrada em: 10/02/2026 Valor Pg: R\$ 34,49 Boleto: 0126040793 Situação atual: Registrada/OK



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020260041655**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

<b>RUBENS CARLOS DOS SANTOS</b>	RNP: 1002181216
Título profissional: <b>Engenheiro Civil,</b>	Registro: 8355/D-GO
Empresa contratada: <b>AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - Registro CREA-GO: 7936</b>	

2. Dados do Contrato

Contratante: <b>Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP</b>		CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
Rua Gov. José Ludovico de Almeida, Nº 20	Bairro: Conjunto Caiçara	CEP: 74623-160
Quadra: S/N Lote: S/N	Complemento: BR-153 KM 3,5	Cidade: Goiânia-GO
E-Mail:		Fone: (62)32654000
Contrato: 202400036013060	Celebrado em: 19/01/2026	Valor Obra/Serviço R\$: 28.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público		
Ação Institucional: Órgão Público		

3. Dados da Obra/Serviço

Rodovia GO-210, Nº s/n	Bairro: Distrito Municipal de Pequenas Empresas	CEP: 75910-592
Quadra: S/N Lote: S/N	Complemento: Rio Verde/GO-174	Cidade: Rio Verde-GO
Data de início: 01/08/2025	Previsão término: 14/11/2025	Coordenadas Geográficas: -17.758009,-50.934651
Finalidade: <b>Infra-estrutura</b>		
Proprietário(a): <b>Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP</b>	CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06	
E-Mail:	Fone: (62) 32654000	Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
LEVANTAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES	3,22	QUILOMETROS

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*

*Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

Levantamento dos serviços remanescentes do Projeto Executivo de Duplicação da GO-210, no trecho compreendido entre o município de Rio Verde e a GO-174, pista esquerda, abrangendo uma extensão de 3,22 km, com a finalidade de subsidiar a contratação de obras emergenciais. Os serviços identificados contemplam remanescentes de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras complementares, implantação de lagoas de detenção e execução de galerias de águas pluviais.

6. Declarações

Acessibilidade: Não. Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam as atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RUBENS CARLOS DOS SANTOS - CPF: 448.969.051-72

\_\_\_\_\_

Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP - CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br



Valor da ART: <b>34,49</b>	Registrada em 10/02/2026	Valor Pago R\$ 34,49	Nosso Numero 28320690126041361	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-----------------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020260040726**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

**FLAUBER LUCAS RESPLANDES DE OLIVEIRA** RNP: **1018566597**  
Título profissional: **Engenheiro Civil,** Registro: **1018566597D-GO**  
Empresa contratada: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - Registro CREA-GO: 7936**

2. Dados do Contrato

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**  
Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Nº 20 Bairro: Conjunto Caiçara CEP: **74775-013**  
Quadra: NA Lote: NA Complemento: Cidade: **Goiânia-GO**  
E-Mail: Fone: **(62)32654000**  
Contrato: **202400036013060** Celebrado em: **19/01/2026** Valor Obra/Serviço R\$: **500,00**  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

Rodovia GO-210, Nº SN Bairro: Distrito Municipal de Pequenas Empresas CEP: **75910-592**  
Quadra: NA Lote: NA Complemento: **Rio verde - GO-174** Cidade: **Rio Verde-GO**  
Data de Início: **19/01/2026** Previsão término: **31/12/2026** Coordenadas Geográficas: **-17.743455,-50.955133**  
Finalidade: **Infra-estrutura**  
Proprietário(a): **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**  
E-Mail: Fone: **(62) 32654000** Tipo de proprietário(a): **Pessoa Jurídica de Direito Público**

4. Atividade Técnica

**ATUACAO** Quantidade **3,22** Unidade **QUILOMETROS**  
**LEVANTAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES**  
*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*  
*Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

PROJETO DE TERRAPLENAGEM E LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE PROJETO EXECUTIVO DE DUPLICAÇÃO DA GO-210, RIO VERDE/GO-174, PISTA ESQUERDA, LAGOAS DETENÇÃO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, PARA CONTRATAÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL: CONSOLIDAÇÃO DE TABELA DE QUANTITATIVOS EXTRAÍDOS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULOS DE LEVANTAMENTO DO REMANESCENTE (TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS COMPLEMENTARES, SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS, GAP)

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

**NENHUMA**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Data

Documento assinado digitalmente:  
**FLAUBER LUCAS RESPLANDES DE OLIVEIRA**  
Data: 20/02/2026 13:56:30-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

**FLAUBER LUCAS RESPLANDES DE OLIVEIRA - CPF: 048.057.611-48**

**AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**  
- CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).  
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: <b>34,49</b>	Registrada em 13/02/2026	Valor Pago R\$ 34,49	Nosso Numero 28320690126040417	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-----------------------